



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO. CNPJ nº 01.237.403/0001-11

Lei nº 760/2001

Araguatins/TO, 02 de julho de 2001.

“Dispõe sobre a criação da Secretaria Extraordinária de Comunicação e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguatins

Faço saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica criada a Secretaria Extraordinária de Comunicação, a qual fica fazendo parte integrante da estrutura básica da Administração Direta do Poder Executivo do município de Araguatins/TO.

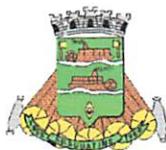
Parágrafo Único - A Secretaria Extraordinária de Comunicação é Órgão Público Municipal e, está vinculada diretamente ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Secretário Extraordinário de Comunicação Social, o qual terá as mesmas prerrogativas, vantagens, direitos e impedimentos dos demais Secretários Municipais integrantes do Poder Executivo do município de Araguatins/TO.

Art. 3º - O Poder Executivo disporá, por decreto, da estrutura operacional da Secretaria Extraordinária de Comunicação, bem assim, sobre suas competências e atribuições.

Art. 4º - A estrutura mínima de pessoal necessário ao funcionamento da presente unidade, será composta de cargos já existente do quadro de pessoal, os quais serão remanejados e redistribuídos temporariamente, para atender necessidades de sua operacionalidade.

Art. 5º - Os recursos orçamentários e financeiros destinados à criação e estruturação desta Secretaria, deverão correr à conta do orçamento vigente com o projeto e atividades constantes dos recursos orçamentários previstos para o Gabinete do Prefeito Municipal.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

Praça Anselmo Ferreira Guimarães, s/nº, centro, Araguatins/TO. CNPJ nº 01.237.403/0001-11

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,
aos 02 dias do mês de julho de 2001.

Ronald Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

Marcos Antonio Feitoza da Costa
Secretário Mul. de Administração
e Coordenação Geral